



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006890.2025	01013	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR Conta 00227

Desdobramento 3390391903 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO Conta 04333

Fonte de Recursos 01013 Programa Estadual de Transporte Escolar

Credor 04022 DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BIYNGTON 718 CENTRO

CNPJ/CPF 15.435.908/0002-86

Fone (44) 3636-2969 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 08.10.25	Vencimento 07.11.25
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 21.000,00	Saldo Anterior 3.588,18	Valor do Empenho 720,00	Saldo Atual 2.868,18
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	CAMBAGEM	90,0000	360,00
02	2	ALINHAMENTO	80,0000	160,00
03	2	BALANCEAMENTO	80,0000	160,00
04	1	CASTER RODA	40,0000	40,00
05		REFERENTE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS BDJ-3G93 E ARD-7952 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	290	1	000043170094-7	VALOR LIQUIDO	720,00
--------------	-----	---	----------------	---------------	--------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Maria Sonia Celini  
Ordenador de Despesa

Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

VANESSA S. MONTEIRO  
CRC PR 064907/0-6

1633/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006891.2025	01013	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00221

Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE

Conta 02014

Fonte de Recursos 01013 Programa Estadual de Transporte Escolar

Credor 04022 DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BIYNGTON 718 CENTRO

CNPJ/CPF 15.435.908/0002-86

Fone (44) 3636-2969 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 08.10.25	Vencimento 07.11.25
Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 57.110,21	Valor do Empenho 30,00		Saldo Atual 57.080,21	

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	REFERENTE AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE PNEU PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS BDJ-3G93 E ARD-7952 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	15,0000	30,00

LIQUIDADO

Banco Credor	290	1	000043170094-7	VALOR LIQUIDO	30,00
--------------	-----	---	----------------	---------------	-------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

assinatura:

*Maria Sonia Celini*  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 055.766.709-59 - Portaria 04612921

*intera*  
MARIA SONIA CELINI  
Ordenador de Despesa

*Monteiro*  
VANESSA S. MONTEIRO  
CRC PR 064907/0-6

*Maria Sonia Celini*  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 055.766.709-59 - Portaria 04612921

1633/25



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículo automotor, a serem realizados nos veículos com a placa BDJ-3G93 e ARD-7952, da Frota Municipal do Município de Pérola/PR, mais especificadamente do veículo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

### 2. Justificativa da Compra Direta

O serviço de alinhamento e balanceamento é crucial para garantir a segurança, dirigibilidade e vida útil dos veículos da Frota Municipal, especialmente aqueles destinados ao transporte escolar e logística da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

- Risco à Segurança:** A falta de alinhamento e balanceamento adequados compromete a estabilidade do veículo, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo os servidores (motoristas) e, potencialmente, os alunos.
- Comprometimento da Frota:** O não-atendimento imediato a esta necessidade provoca o desgaste prematuro e irregular de pneus e de outros componentes da suspensão, gerando custos de manutenção muito mais elevados a curto prazo.
- Essencialidade do Veículo:** O veículo BDJ-3G93 e o ARD-7952 da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer é vital para a execução de atividades essenciais, como o transporte de alunos, materiais didáticos, apoio a eventos esportivos e visitas pedagógicas, não podendo ter sua operação interrompida ou comprometida.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- Valor:** O valor total da compra é de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de manutenção do veículo da frota municipal, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, garantindo a segurança e o bom funcionamento do veículo, essencial para o desenvolvimento das atividades da pasta.

Pérola/PR, 30 de setembro de 2025.



Nome: Maria Sonia Celini  
CPF: \*\*\*.768.709-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer